SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-180

SUBPREFEITURA SEPREFEITURA REGIONAL SE
ENDERECO: RUA ALVARES PENTEADO, 49 / 53
2014-0.039.074-1 SERGIO PACHECO DE QUEIROZ
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2014-0.073.615-0 WILLIAN THIAGO CARDOSO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.122.496-4 HT CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.145.086-7 CLAUDIA GALAN DE
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

VILA MARIA/VILA GUILHERME

GABINETE DO SUBPREFEITO

OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIA 28/09/2018.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-179

SUBPREFEITURA VILA MARIA-VILA GUILHERME
ENDERECO: RUA GENERAL MENDES, 111
2017-0.091.321-9 FABIO ALVES DA SILVA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-180

SUBPREFEITURA VILA MARIA-VILA GUILHERME
ENDERECO: RUA GENERAL MENDES, 111
2017-0.128.684-6 AMERICO NATAL JUNIOR
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2018-0.034.041-5 ERICA TEIXEIRA DE CARVALHO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIA 28/09/2018.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-179

PREFEITURA REGIONAL VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500
2013-0.378.077-8 MARCOS GUSMAO MATHEUS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: .
2017-0.137.349-8 PHYSIO INSTITUTE DE FISIOTERAPIA LTDA
O INTERESSADO DEVERA COMPARECER A ESTA SUBPREFEITURA DE VILA MARIA-NA PARA RETIRAR A TELA DE ESPELHO GERADO PELO SISTEMA CADAN, COM A QUAL O INTERESSADO DEVERA SOLICITAR A ANUÊNCIA JUNTO AO CONDEPHAAT PARA INSTALACAO DE ANUNCIO INDICATIVO. APÓS A ANUENCIA DAQUELE ORGAO DEVERA SER APRESENTADO A ESTA PREFEITURA REGIONAL COPIA DA PUBLICA- CAO FEITA PELO CONDEPHAAT NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO ONDE CONSTE NUMERO DA ATA DA REUNIAO E NUMERO DO PROCESSO CADAN. DÚVIDAS TÉCNICAS(ENG. MARCOS): QUINTAS-FEIRAS, DAS 14:00 ÀS 17:00 . ATENDIMENTO DESTE COMUNIQUE-SE: DE 2ª A 6ª-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 17:00MRS/NC

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-180

PREFEITURA REGIONAL VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500
2015-0.332.803-8 MARILYS MORATO FAILLA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2018-0.052.915-1 MARCIO MELO DA SILVA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

VILA PRUDENTE

GABINETE DO SUBPREFEITO

OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIA 28/09/2018.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-179

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: .
2017-0.088.092-2 CARLOS JOSE NUNES SANTA BRIGIDA
ATENDER EM 30 DIAS APOS PUBLICACAO NO DOC: APRESENTAR COPIA DO TPU Nº 015/CR/2015
2018-0.065.437-1 RENATA DE BRAZIO
ATENDER EM 30 DIAS APOS PUBLICACAO NO DOC: APRESENTAR CROQUI DO LOCAL DE INSTALACAO QUE DEVERA CONTER RUA, BAIRCEP E FOTO DO LOCAL; O LAYOUT E O DIMENSIONAMENTO DA AREA A SER OCUPDA COM INDICACAO DO POSICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E DAS MESAS BANCOSCADEIRAS E TOLDOS RETRATEIS OU FIXOS, SE O CASO

SAPOPEMBA

GABINETE DO SUBPREFEITO

OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIA 28/09/2018.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-179

SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA
ENDERECO: AVENIDA SAPOPEMBA, 9064
2013-0.076.920-0 NILSON GOUVEIA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.093.526-6 RONALDO SEIJI YAMADA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.109.488-5 ALBERTO ITIMURA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2018-0.044.940-9 CONCEICAO APARECIDA DA COSTA ABREU
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-180

SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA
ENDERECO: AVENIDA SAPOPEMBA, 9064
2013-0.130.694-7 ALBERTO ITIMURA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.183.159-6 RENATO DE SILLOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.247.900-4 ROBERTO YOSHIMI MASUDA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.275.701-2 EDSON BERNINI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.302.630-5 RHAIDAR YOUSSEF EL LADEN
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIA 28/09/2018.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-179

DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO
ENDERECO: RUA LIBERO BADARO 346
2018-0.050.425-6 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO SHOPPING LIGHT
COMUNICAR AO INTERESSADO: REVER A ANTENA 3, ELIMINANDO-A OU REPOSICIONANDO-A DE MODO MINIMIZAR O IMPACTO NA FACHADA VISTA A PARTIR DO VIADUTO DO CHA E DO TMSP.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº 919, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

6016.2018/0057947-4

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou o Coordenador dos CEUs e Educação Integral, e considerando o disposto no Edital de Credenciamento de eventos culturais e artísticos no PROART/2016 e a relação final dos eventos credenciados, publicada no DOC de 21 de maio de 2016, págs. 98 a 110, CONVOCA as pessoas jurídicas abaixo relacionadas a apresentarem a documentação especificada no item XII do referido Edital de Credenciamento, para composição da programação cultural das Unidades Educacionais nos meses de Outubro e Novembro complementando as atividades comemorativas do mês da Criança e do Novembro Negro.

PESSOA JURÍDICA	GRUPO	EVENTO	PROTOCOLO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CATEGORIA
Cia Circo de Trapo - ME	Cia. Circo de Trapo	Narração de Histórias para Bebês	8066456	Contação de Histórias	1
Cooperativa Paulista de Teatro	Cia do Liquidificador	Bichos D'água	120970560	Contação de Histórias	1
Cooperativa Paulista de Teatro	Grupo Tá na Boca do Conto	Viagem na Floresta	80645484	Contação de Histórias	1
Conto em Cantos Serviços Artísticos Ltda - ME	Conto em Cantos	BrincaConto - narração para primeira infância	120975258	Contação de Histórias	1
Cooperativa Paulista de Teatro	Trupe Borboletas	O mundo de Papel	12096840	Contação de Histórias	1
Adriana Napoli Corso	Grupo Malaebaú	Contos para a Primeira Infância	80653800	Contação de Histórias	1
Ana Paula Moreira de Souza	Cantando Conto	Brincadeiras Cantadas e narração de histórias para bebês	161306520	Contação de Histórias	1
Tricotando Palavras Arte e Cultura Ltda ME	Tricotando Palavras	A Magia dos Contos de Fadas	120982764	Contação de Histórias	1
Sete Safiras Eventos Artísticos	Grupo Sete Safiras	A História do Peixinho Jimi	80652400	Contação de Histórias	1
Kelly Laser da Assumpção	Kelly Laser	A Visita da Alegria com a Palhaça Sinira Antonieta	80650704	Contação de Histórias	1
José Delmontes de Oliveira	Arte & Ribalta	Palhaços, histórias para contar e sonhar	16133072	Teatro	2
Megamini Produções Artísticas Ltda - ME	Cia. Megamini	Viva o Paiaço!	80645468	Teatro	2
Persona	A Peste, Cia Urbana de Teatro	A Fantástica Trupe em "A Princesa ... Engasgada"	12101778	Teatro	2
Cooperativa Paulista de Teatro	Três Marias e um João	Contos da Natureza	80651952	Contação de Histórias	1
Carla Aparecida Tito Alves - ME	Cia Burucutu	Cinderela e o Pé Inchado	806548	Teatro	2
Reginaldo C. Menegazzo ME	Cia Produção Cultural	Batendo Pernas	80654280	Teatro	2
Super Produções Geniais	Super Circo	Circo das Letras	8066800	Teatro	2
Cooperativa Paulista de Teatro	Cia Arueiras do Brasil	A Água que Fugiu do Lago	161306200	Teatro	2
Regina Adayr Arruda	Cia Farnel de Artes	Artimanhas do Arco da Velha	161301152	Teatro	2
Cooperativa Paulista de Teatro	Trupe Lona Preta	O Concerto da Lona Preta	161292400	Teatro	3
Sonhos de uma Noite Produções Artísticas Ltda ME	Companhia Lúdica	Em Busca da Boneca Azul	16135504	Teatro	2
Cooperativa Paulista de Teatro	Trupe Dunavô	É mesmo uma Palhaçada	8067820	Teatro	2
Cooperativa Paulista de Teatro	Cia Truks	Sonhatório	8064476	Teatro	2
Tricotando Palavras Arte e Cultura Ltda ME	Tricotando Palavras	Contos Africanos	120982410	Contação de Histórias	1
Cooperativa Paulista de Teatro	Cia Olho d'água	Um passeio por Fábulas Africanas	80649964	Contação de Histórias	1
Caio Abreu Chiarini	3 no Som	3 no Som apresenta: Europa, África e suas principais contribuições para os ritmos brasileiros	40325812	Música	2
Paca Tatu Produções Ltda	Paca Tatu	Véi ... Na Boa!	8066508	Teatro	2
A Hora da História Arte e Cultura Ltda - ME	A Hora da História	Sementes da África	120971106	Teatro	2
Cooperativa Paulista de Teatro	Caixa de fuxico	A Batalha dos Encantados	80647544	Teatro	2
Cooperativa Paulista de Teatro	Mamulengo da Folia	A folia no Terreiro de seu Mané Pacaru	161299680	Teatro	2
Bassusseder Criações Ilimitadas Ltda	Cia Vôos Circo	Ítaca Uma Vivência Histórica 2	80644516		
Paca Tatu Produções Ltda	Paca Tatu	Quanto Vale o seu Riso?	8066616	Teatro	2
Instituto N de Arte e Cultura	Teatro da Neura	A Menina de Cabeça de Bola	16134776	Teatro	2
Fabio Barros Lisboa Rosa	Fabio Lisboa e convidados	Histórias Africanas: Justiça na Savana	80653992	Contação de Histórias	1
Ana Paula Moreira de Souza	Cantando Conto	AfroSarau Canto Negro	161306920	Sarau Cultural	2

1. A pessoa jurídica, como representante de artista ou grupo de artistas que realizarão os eventos, protocolará a documentação integral no prazo de 07 (sete) dias úteis a partir da data da convocação publicada no DOC (considerando-se o primeiro dia útil seguinte à data da publicação) no seguinte endereço: SME/G – COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E CEUs - RUA DR.DIOGO DE FARIA, nº1247 – SALA 112 - VILA CLEMENTINO – SÃO PAULO.

1.1 A ausência ou irregularidade de qualquer dos documentos apresentados impossibilitará a contratação.

1.2 O descumprimento do prazo contido no item 1 acarretará automaticamente a desistência da contratação, sem prejuízo de futuras convocações.

2. As pessoas jurídicas proponentes dos eventos selecionados pela Comissão deverão apresentar os seguintes documentos para serem contratadas:

a) Cópia do estatuto ou contrato social AUTENTICADO e suas respectivas alterações em caso de haver, devidamente registrada no órgão competente;

b) Cópia da ata da eleição do presidente ou representante e dos poderes a eles conferidos;

c) Cópia atualizada do cartão do CNPJ da pessoa jurídica proponente;

d) Cópia de CPF e Cédula de Identidade do representante legal da empresa;

e) Cópia atualizada da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

f) Cópia do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

g) Cópia do Cadastro de Contribuintes Mobiliários – CCM e Certidão de Tributos Mobiliários – CTM regular. Caso não esteja cadastrada como contribuinte no Município de São Paulo, a pessoa jurídica deverá apresentar declaração, firmada por seu representante legal, sob as penas da lei, de não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo;

h) Certidão de regularidade no CADIN municipal;

i) Comprovante de conta corrente ativa em nome da pessoa jurídica no Banco do Brasil;

j) Declaração de concordância com o pagamento em trinta dias após a entrega da nota fiscal (ANEXO I);

k) Síntese de dados da pessoa jurídica nos termos do modelo e declarações de regularidade (ANEXO II).

2.1 - Os artistas/grupos artísticos selecionados deverão apresentar, por meio de seu representante, os seguintes documentos:

a) Cópia de Protocolo para cada evento selecionado;

b) Compromisso de arrecadação de direitos autorais - SBAT, ECAD ou outros – ou declaração de que se trata de obra própria ou de domínio público. No caso de autoria própria, deverá ser entregue declaração do autor da obra artística autorizando o artista ou grupo de artistas a executá-la;

c) Documento comprobatório de que a pessoa jurídica proponente está autorizada a representar o artista ou grupo de artistas, e que cada componente do grupo não possui vínculo empregatício com a Prefeitura da Cidade de São Paulo, assinado por cada um de seus integrantes e documento comprobatório de inexistência de vínculo com a Prefeitura de São Paulo e servidor publico. (ANEXO III);

d) Cópia de CPF, Cédula de Identidade e documentos comprobatórios de habilitação profissional de cada um dos componentes do grupo. No caso de artistas profissionais que não possuem tal habilitação por executarem atividades artísticas de Cultura Urbanas (Hip Hop) ou Cultura Popular e Tradicional, deverão providenciar uma declaração justificando a dispensa dessa documentação;

e) apresentar currículo resumido pertinente ao perfil artístico dos participantes do evento, datado e assinado;

2.2 - A documentação deverá ser apresentada em língua portuguesa e, na hipótese de documentos em língua estrangeira, deverá ser apresentada a respectiva tradução por tradutor juramentado.

2.3 – O representante da pessoa jurídica deverá entregar toda documentação tanto da pessoa jurídica como dos grupos de uma só vez.

2.4 - As contratações artísticas dos eventos serão celebradas com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal 8.666/93 e parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob n.º 10.178, tendo em vista a proposta desenvolvida em cada caso pela Unidade contratante.

Observações:

1. Os grupos deverão manter a ficha técnica cadastrada no Sistema. Na hipótese de substituições de atores, justificar a nova ficha técnica. Em nenhuma hipótese será aceita redução do elenco.

2. A entrega dos documentos deverá ser feita em PDF, cada documento deverá ser um arquivo separadamente e nomeado conforme listagem supramencionada. Apenas os documentos dos artistas poderão estar em um único arquivo.

(ANEXO I)

TIMBRE DA EMPRESA

DECLARAÇÃO

Venho pela presente manifestar minha concordância em prestar serviço de apresentação de evento artístico para a Prefeitura do Município de São Paulo, Secretaria Municipal de Educação, mediante pagamento 30 (trinta) dias após a apresentação de Nota Fiscal.

BANCO DO BRASIL Agência.....

Conta Corrente.....

São Paulo, ___de_____2018

_____

ASSINATURA (do representante legal da empresa)

Nome Completo

R.G.

(ANEXO II)

TIMBRE DA EMPRESA

SÍNTESE DOS DADOS DA EMPRESA

NOME:_____

ENDEREÇO:_____

_ CEP_____ CIDADE_____

ESTADO_____

TELEFONE:_____EMAIL:_____

CNPJ:_____

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei que:

? A citada empresa não se encontra em débito quanto à Fazenda do Município de São Paulo, no tocante aos encargos tributários municipais;

? A citada empresa não se encontra em débito no tocante aos encargos tributários Estaduais e Federais;

? A citada empresa não se encontra impedida de contratar com a Administração Pública em geral.

São Paulo, ___de_____2018

_____

ASSINATURA (do representante legal da empresa)

Nome Completo

R.G.

(ANEXO III)

TIMBRE DA EMPRESA

Declaração de Exclusividade, Autorização de Representação e Ausência de Vínculo Empregatício.

Nós, abaixo assinados, declaramos que somos representados COM EXCLUSIVIDADE pela empresa _____ sediada na_____ inscrita no CNPJ sob o nº_____,aq ui representada pelo Senhor (a) _____ _____, portador (a) da cédula de identidade RG _____.

A representante fica autorizada a celebrar contrato, inclusive receber o cachê e outorgar quitação.

Estamos cientes de que o pagamento dos valores decorrentes de nossos serviços é de responsabilidade da nossa representante, não nos cabendo pleitear à Prefeitura quaisquer valores eventualmente não repassados.

Também DECLARAMOS sob as penas da Lei que não somos funcionários públicos municipais.

Autorizamos, também, a utilização da nossa imagem e voz para veiculação de propaganda institucional, divulgação e documentação do evento pela Prefeitura.

São Paulo, ___de_____2018

Nome	R.G.	CPF	Assinatura
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, os integrantes do Conselho de Alimentação Escolar, mandato 2017 a 2021, realizaram a décima quinta reunião ordinária, em segunda convocação, às nove horas e trinta minutos, na sala do pleno, na Casa dos Conselhos, Rua Taboão, 10 - Sumaré. A conselheira Marcia deu boas-vindas aos presentes, pedindo desculpas pelo atraso. Explicou que como tem feito nas últimas reuniões, fez um roteiro pormenorizado dos itens a serem discutidos com base na pauta enviada e nas sugestões propostas, e como a sede estava sem internet, compartilharia o roteiro no grupo oficial do Conselho no WhatsApp para os que quisessem pudessem acompanhar, uma vez que a primeira parte contempla as datas e números de ofícios, e na sequencia há trechos de textos para reflexão. Em havendo consenso, iniciou a pauta informando que a Senhora Joselita do expediente entregaria folha de cadastro para atualização de dados dos conselheiros presentes, que também seriam utilizados para completar o mini currículo que precisa ser atualizado na página do Conselho. Deu sequência aos informes já compartilhados no grupo oficial do WhatsApp: 1. Ata de julho publicada em 11 de agosto; Ofícios respondidos: 2. Of. 1296/2018 – Inquérito Civil Nº 226/15 – Centro de Educação Infantil Indireto – Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, respondido em 03/08/2018, por e-mail. 3. Ofício nº 1331/2018 Ministério Público de São Paulo respondido em 9 de agosto. 4. Oficio CAE nº 107/2018 em resposta ao FNDE Ofício nº 100/2018 sobre o uso de composto lácteo Café com Leite em 15 de agosto. 5. Resposta complementar ao Processo SEI Nº 6016.2018/0037580-1 da SME GABINETE Ofício nº 1137/2018 GEDUC IC nº 237/15 CEI, EMEI e EMEF do CEU da Diretoria Regional de Educação Jaçanã Tremembé, com envio do processo concluído que foi recebido pelo Conselho. O senhor Paulo responsável pelo expediente administrativo do Conselho trouxe o processo relativo a esta denúncia, que havia retornado com as respostas aos apontamentos, para análise dos conselheiros. Além desse, trouxe outros relatórios de visitas que estavam com as respostas das partes envolvidas (empresa, coordenadoria de alimentação escolar, unidade educacional), e que ficaram à disposição de todos os Conselheiros para análise. Alguns conselheiros perguntaram sobre o fluxo dos relatórios, a conselheira Livia informou que na próxima reunião vai trazer o fluxo para demonstrar para os conselheiros. O conselheiro Getúlio relatou que os supervisores estão recebendo os relatórios das visitas feitas pelo conselho, por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) e que, nas visitas de supervisão, estão acompanhando as providências tomadas pela unidade após essa visita do CAE, juntamente com as nutricionistas da CODAE. Ele relatou que, apesar de aumentar o trabalho dos supervisores escolares, esse acompanhamento por parte da supervisão escolar nas denúncias é muito importante, pois reforça o trabalho do Conselho, ao verificar a tomada das providências por parte da unidade. 6. Ofício nº 109/2018 CAE enviado em 17 de agosto como resposta ao Ofício S/N da Diretoria de Santo Amaro solicitando informações complementares sobre o Conselho e o conselheiro Geraldo. Na sequência, a conselheira Marcia Informou que por pendência de documentos, a Portaria de nomeação dos novos conselheiros sairia nesta próxima quinzena, e que o modelo de Certificado de boas práticas também seria atualizado neste próximo mês. Foram recebidos os seguintes documentos: 1. Comunicado CA011177/2018 de 19/07 em 3 de agosto sobre a liberação de 12 milhões para a SME realizada em 17/05/18; 2. Ofício 20261/2018 FNDE agradecendo o retorno do Conselho sobre a irregularidade do estoque de margarina, solicitando acompanhando do caso. A conselheira Yara sugeriu que no mês de outubro já fosse solicitado à secretaria informação sobre o PA que analisa o caso; 3. Ofício nº 27368/2018 FNDE que solicita acompanhamento do Ofício 27367 enviado para a Secretaria sobre denuncia CEI indireto em Pirituba e que deve ser visitado em setembro. Por fim retomou os temas compartilhados via e-mail e WhatsApp. Iniciou pelo o link Prato Aberto, passando a palavra para a conselheira Lívia que explicou que a ideia era navegar pelo link, mas não seria possível devido a falta de internet no local. Ela reforçou que, como já havia dito, é de fácil acesso a todos. A conselheira Livia também comentou que no dia 25/08, ocorreu o Seminário Somos Amigos do Peito – com o objetivo de informar os Centros de Educação Infantil a incentivarem o aleitamento materno e receberem o leite das mães. O seminário foi promovido pela CODAE, e conselheira Livia enviou convite aos conselheiros por e-mail e pelo grupo do WhatsApp. A conselheira Marcia perguntou se algum conselheiro havia se inscrito para o curso on-line de capacitação para Conselheiros de Alimentação Escolar promovido pelo FNDE, com 40 horas. As conselheiras Mariana e Julia S. disseram ter feito a inscrição. A conselheira Marcia disse que já havia feito curso similar em outra ocasião, e que seria muito bom depois contar com o relato das conselheiras sobre o curso, em reunião ordinária, para compartilhar com os outros conselheiros estes dados. A conselheira Marcia lembrou que ainda havia alguns documentos pendentes de reposta junto à Secretaria Municipal de Educação e propôs que o conselho reenvie oficio solicitando resposta, e o grupo concordou. Na sequência, passou-se para o segundo tópico da pauta, as visitas. As conselheiras Mariana e Deolinda relataram o ocorrido na vista às unidades escolares da Diretoria Regional de Educação Jaçanã-Tremembé, pois havia previsão de um número de conselheiros para fazer a vista e na data somente três compareceram. O grupo debateu a importância de realizar as visitas às unidades escolares, que é o local onde o Programa de Alimentação Escolar ocorre de fato, portanto, a parte principal do trabalho do Conselho. Encaminhou que imprevistos acontecem, mas que é preciso avisar no grupo do WhatsApp ou por e-mail, pois assim o grupo poderá se reorganizar, e distribuir as visitas de acordo com os que de fato farão as visitas, além de avisar o setor da DRE para não prejudicar o trabalho dos servidores que se comprometeram a acompanhar o CAE. A conselheira Yara ponderou

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 29 de setembro de 2018 às 02:56:22.

que conforme Edital da Eleição para compor o CAE, é condição para se tornar conselheiro, fazer visitas de fiscalização às escolas. Neste sentido, a conselheira pondera que a pergunta correta a ser feita pelo expediente administrativo é: "qual escola você vai visitar?" ao invés de "quem poderá participar das próximas visitas?", pois percebe que alguns conselheiros não tem participado das visitas. A conselheira comentou ainda sobre ter uma cartilha do conselheiro, que contenha informações para os conselheiros novos, e reforçou para todos que não é possível exigir uma moralidade da porta para fora do CAE e no Conselho fazer o que quer. A conselheira Marcia lembrou que o relatório de vistas com o roteiro de acompanhamento é parte do documento a ser seguido nas visitas, juntamente com a carta de princípios, e que poderia ser disponibilizado novamente via e-mail. O expediente disse que, conforme solicitado pelas DRE e CODAE, enviou e-mail confirmando a vista, com o número de conselheiros previstos, definidos na reunião de julho, e no dia anterior a visita identificou-se que o número seria menor, sendo que no dia da visita, houve ainda outras baixas. A senhora Joselita pediu que as informações sobre participação em vistas e reuniões fossem feitas até dois dias antes e não apenas um dia como é feito atualmente. Com isso será possível informar à DRE se houve alguma alteração. A conselheira Yara perguntou se houve alguma justificativa. O expediente informou que apenas uma conselheira mandou e-mail na tarde anterior ao dia da visita, informando da impossibilidade de participar. Ficou acertado que os conselheiros justificariam no grupo tanto as anuências como ausências, para acompanhamento do grupo, e que, será enviado um e-mail esclarecendo o fato para a DRE Jaçanã. A conselheira Mariana fez o relato das visitas informando que foram visitadas três unidades escolares, e que na última, um Centro de Educação Infantil da rede parceira, foram detectados sérios problemas estruturais e de cardápio, conforme fotos trazidas para compartilhar com os demais conselheiros e que seriam anexadas ao processo para envio. O conselheiro José Maria retomou, o que já foi falado em reuniões anteriores, sobre a importância de ter um profissional técnico - Nutricionista – trabalhando junto dessas unidades da rede parceira, e que a qualidade das unidades que tem o acompanhamento desse profissional é melhor quando comparadas às que não tem. O grupo concordou. Na sequência falaram da vista às unidades escolares da DRE Itaquera, que ocorreram no dia 07/08/2018, os conselheiros Mariana, Jorge, Paulo, Getúlio disseram ter formado duas equipes, visitado 5 escolas, identificando problemas dentro da normalidade. O conselheiro Marcos pediu a palavra para falar do ocorrido na data programada para visitar as unidades da DRE Ipiranga. Segundo o conselheiro, as visitas foram impedidas de acontecer pela conselheira Marcia, pois na opinião dele deveria ter sido discutido no grupo se os conselheiros poderiam fazer a vista com recursos próprios, pois ele mora na região, e teria condições de ir, também informou que já havia se organizado no trabalho para executar esta atividade. A conselheira Marcia pediu desculpas, e explicou que como tem feito nestes dias de atividades do Conselho, acompanha a organização das tarefas a fim de ajudar quando possível. Ela ressaltou que viu por volta das 7h, a mensagem do senhor Moisés (da Coordenadoria de Alimentação Escolar) avisando no grupo, que desde às 5h30 da manhã estava em seu posto organizando as atividades junto á plataforma do aplicativo 99, e identificou que o sistema estava inoperante. Disse que ele já havia buscado informações junto aos representantes do contrato e foi informado que houve problema geral na plataforma, atingindo toda a cidade. A conselheira disse que perguntou ao Moises se havia previsão de retorno e o mesmo respondeu que não. A conselheira Cintia acompanhava a discussão e comentou da necessidade de remarcar a data, pois ela, assim como a conselheira Marcia, participaria das visitas. A conselheira Marcia concordou com a colega sobre remarcar a data. A conselheira disse que lembrou de discussão anterior do Conselho, que reconhecia o postulado legal previsto na legislação federal que diz sobre os conselheiros terem direito ao transporte oferecido pela Secretaria para executar as atividades do CAE, também pensou que nem todos os conselheiros moram perto das regiões que seriam visitadas, além de ser necessário não apenas o transporte para ir à DRE, mas depois às escolas. Portanto, entendeu que seria necessário avisar os colegas que não estavam respondendo no grupo do WhatsApp, ligando para todos antes das 7h30, e infelizmente apesar de tentativas reiterados via WhatsApp e por telefone, só foi possível contatar o colega Marcos por volta das 9h, quando então ele manifestou sua posição, mas os demais conselheiros contatados já haviam se reorganizado, a DRE havia sido notificada, e conforme deliberação anterior, as vistas devem ser feitas em equipe e nunca por um só conselheiro. A conselheira Marcia pediu desculpas novamente, ratificando que numa próxima ocorrência não agirá desta maneira, mas reiterou que agiu de maneira precipitada pensando que os pais e representantes da Sociedade Civil Organizada apesar de não ter o abono do dia de trabalho, como os servidores municipais, também tem atividades que devem ter sido reorganizadas, por isso a questão de isonomia de ações. Na continuidade, o conselheiro Marcos pediu esclarecimentos sobre como são feitas as indicações das equipes para atender denúncias recebidas pelo CAE e também sobre as reclamações em relação aos serviços prestados pela empresa terceirizada DEJUD. A conselheira Marcia respondeu que normalmente as equipes são discutidas e definidas nas reuniões ordinárias, como será feito na data de hoje. Relembra que no ano passado, o conselheiro Paulo e a conselheira Lívia atenderam uma ocorrência devida a urgência que se fazia a visita, e porque eles não necessitavam do abono do dia, pois retornariam a suas atividades após a visita; e numa outra ocasião, ainda neste primeiro semestre na vista à DRE Pirituba Jaraguá, a denúncia foi repassada para a conselheira Mônica, pois a mesma estava em férias, mas se prontificou a fazer as visita junto ao conselheiro Geraldo, e em sendo a denúncia na região próxima à sua residência, houve a sugestão que ela fizesse parte da equipe. A conselheira Marcia reforçou que as informações são compartilhadas no grupo oficial de WhatsApp do Conselho, por isso a importância de acompanhar o grupo. O conselheiro Geraldo explicou que algumas denúncias em CEI foram feitas por ele, tendo em vista sua experiência em visitar este tipo de unidade. O conselheiro Marcos apontou que seria preciso aprimorar a capacidade de trabalho do Conselho, bem como a forma de condução das ações principalmente em fazer visitas, principalmente porque neste ano tivemos problemas em alguns meses com transporte e com a greve dos servidores. O conselheiro Getúlio compartilhou que não concorda com a avaliação do conselheiro Marcos, pois tem acompanhado as discussões via grupo oficial, e-mail e reuniões, sendo dever de todos os conselheiros trabalharem em prol das ações do CAE, ele destacou o trabalho das conselheiras Livia e Marcia, que tem coordenado e encaminhado as ações do Conselho com efetividade, mesmo com o acúmulo das funções de trabalho das duas com as do conselho. A conselheira Lívia retomou os dados relativos às visitas destes últimos 3 anos para análise, mostrando que em 2016 foram realizadas 60 visitas, em 2017 foram 142, e o senhor Paulo do expediente disse que neste ano, até o mês de julho tivemos 95 visitas. O grupo comemorou, pois, considerando que 4 datas previstas para as visitas não aconteceram, acreditava que até o fim do ano conseguiriam aumentar a quantidade de visitas com relação ao ano passado. A conselheira Marcia destacou que mais importante que a quantidade e a qualidade das visitas, por isso a importância da formação constante. O conselheiro Marcos retomou o questionamento sobre as providências do CAE em reação aos problemas encontrados na empresa que atende a DRE Ipiranga, pois acreditava que tendo em vista os problemas encontrados cabe uma ação mais efetiva por parte do CAE, e ele já havia trazido o tema, mas não houve encaminhamento. A conselheira Lívia ponderou que atualmente todo o trabalho de responder ofícios e denuncias do Ministério Público/FNDE, além de toda a construção e encaminhamento dos ofícios que são deliberados em reunião pelos conselheiros está sendo feito por poucas pessoas, ressaltou que quanto maior o número de conselheiros que trabalhem de fato nessa parte, e não fiquem apenas falando nas reuniões, melhor será a atuação e a abrangência do trabalho do conselho. Convidou o conselheiro Marcos a construir o ofício que ele estava propondo e trazer para leitura dos conselheiros na próxima reunião. Ela também reiterou que todos os relatórios são encaminhados para CODAE, e demais órgãos envolvidos, e cada parte envolvida respondem os apontamentos que lhe cabem, inclusive as multas e demais penalidades quando comprovadas as irregularidades, O senhor Paulo reforçou o que disse anteriormente, que muitos relatórios já retornaram com as respostas, para que os conselheiros que fizeram as vistas possam acompanhar o retorno. A conselheira Livia ressaltou que é importante que os conselheiros vejam os relatórios que retornaram, mas que também poderá ser feito um modelo de oficio para análise do Conselho a ser enviado aos órgãos competentes. O conselheiro Marcos juntamente com a conselheira Yara prontificaram-se a fazer um esboço para análise de todos. Na sequência, a conselheira Mariana fez o relato da visita ao Centro de Armazenamento e Distribuição do Programa de Alimentação Escolar da Prefeitura de São Paulo – SERBOM congelados, informando que ela, junto com os conselheiros Marcos, Geraldo, Cíntia, Elizeth, Jorge e João Luís visitaram o local. Os conselheiros foram recebidos por 2 médicos veterinários servidores da Prefeitura que apresentaram todas as documentações pertinentes como: Manual de Boas Práticas, Procedimentos Operacionais Padronizados, etc. No primeiro momento, os profissionais explicaram como funciona toda a logística de recebimento de alimentos resfriados e congelados para a alimentação escolar. Os conselheiros observaram a exigência e todos os cuidados tomados com a segurança alimentar. Após este momento, os Conselheiros visitaram as câmaras que armazenam os alimentos. O Serbom forneceu todos os equipamentos de proteção individual necessários para a visita. Os alimentos que estavam armazenados no momento da visita eram: margarina, requeijão, iogurte, coxão duro, peixe e carne suína. Os conselheiros aproveitam o momento para testar a lista de verificação elaborada pelo grupo de nutricionistas do CAE, destinado somente as visitas aos centros de armazenamento e distribuição de alimentos. O instrumento foi aprovado. Os conselheiros ficaram bem satisfeitos com a visita e concluíram que o estabelecimento atende todos os requisitos necessários para o armazenamento de alimentos resfriados e congelados. A conselheira Mariana informou ainda que, pela quantidade de documentos que foi apresentada e todas as explicações dadas, foi possível perceber o trabalho sério que é desenvolvido naquele local, e não foi apenas montado por conta da fiscalização do conselho. A conselheira Yara perguntou sobre qual a importância dos conselheiros fazerem este acompanhamento, e a conselheira Marcia explicou que é tarefa regimental, além de prevista na Lei, e estar em nosso plano de trabalho. Informou que ainda faltam visitas a outros centros de armazenamento e distribuição. A conselheira Cintia falou da importância de os alimentos virem deste sistema onde são comprados pela prefeitura, inclusive apontando que havia outros alimentos armazenados, devidamente separados, além destes da alimentação escolar, e que caberia uma análise pelo CAE, pois ela entende que o sistema misto (com a compra de alimentos realizada pela prefeitura) tem maior qualidade no serviço da alimentação das escolas em comparação às que tem serviço terceirizado total. O tema ficou para ser aprofundado após análise dos relatórios das vistas. Dando continuidade à pauta, conselheira Marcia retomou que como definido anteriormente, dia 12 haverá visita na DRE Guaianazes e na DRE Pirituba para atender à solicitação do FNDE, e dia 21 na DRE Capela do Socorro. Os conselheiros Geraldo e Mariana propuseram-se a visitar a unidade na DRE Pirituba, os conselheiros Nilza, Roberta, Elizeth e Jorge manifestaram possibilidade em participar das visitas as unidades da DRE Guaianazes, sendo que as conselheiras Cintia, Deolinda e Renata iriam no período da tarde. Na vista à DRE Capela do Socorro, manifestaram-se os conselheiros: Geraldo, Livia, Marcia, Renata, José Maria, Mariana, Elizeth e Yara. O senhor Paulo informou que estará de férias neste período, e que a senhora Joselita ficará sozinha no suporte do conselho neste período. A conselheira Cintia perguntou sobre a nova data das vistas à DRE Ipiranga, a conselheira Lívia refletiu que como esta Diretoria foi visitada recentemente (em junho), é melhor ver nova data em reunião futura, pois a DRE Capela do Socorro tem muitas unidades e grande distância entre elas, além da vulnerabilidade social da área, e ponderou que cabe uma ação concentrada do Conselho. Houve consenso no grupo, ficando acertado que uma semana antes, as datas seriam retomadas para confirmação e para a participação de outros conselheiros. Continuando a pauta, a conselheira Marcia compartilhou com os presentes o "Informe CAE nº 4/2018" que trata do Prêmio CAE de Participação Social e que havia sido enviado por e-mail. A conselheira explicou que é uma iniciativa da Coordenação Geral do Programa de Alimentação Escolar (FNDE), que tem por objetivo apoiar e valorizar a atuação do Conselho de Alimentação Escolar no controle social do PNAE, divulgando iniciativas inovadoras que possam servir de referência e inspiração para outros Conselhos, construindo uma rede de Conselhos de Alimentação Escolar inspiradora e que mostre ao país a importância da participação da sociedade no acompanhamento das políticas públicas. A conselheira ponderou que se trata de um prêmio em consonância com o Plano de trabalho do CAE, pois a preocupação em dar transparência aos dados do conselho por meio de pautas compartilhadas, publicação das atas, formação e parcerias constantes e a efetivação das visitas tem este fim. A conselheira Roberta concordou com a ideia, e disse que poderia ser entendido como a efetivação de plano estratégico de ação. Houve concordância de todos, e ficou definido que o GT de cardápios tentará fazer o relato, tendo em vista o tempo exíguo para este fim. A conselheira Marcia retomou o PROJETO DE LEI 01-00262/2018 do Vereador Aurélio Nomura (PSDB) que "Dispõe sobre a implantação de cantinas e outras formas de captação de bens e recursos para os Centros Educacionais Unificados - CEUs do Município de São Paulo, e dá outras providências". Na reunião de julho, todos os conselheiros presentes à ocasião, receberam o texto na integra para análise, sendo que na data de hoje, receberam os trechos que dizem respeito a ação do conselho, e passou à leitura destes trechos para reflexão dos conselheiros: A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA: Art. 1º - Com o intuito de obter recursos para as finalidades previstas no art. 5º, os Centros Educacionais Unificados - CEUs poderão: I - permitir o uso de suas áreas livres de uso comum para a implantação de cantinas destinadas à comercialização de alimentos e bebidas por particulares; Art. 2º As cantinas terão sua instalação, funcionamento e organização definidas pelo Conselho Gestor do CEU, vedada sua instalação em espaços já destinados a finalidades educativas, sociais, culturais, tecnológicas, esportivas e de lazer. Art. 3º A permissão para instalação de cantina será precedida de licitação, visando assegurar a boa qualidade dos alimentos, padrões de higiene adequados e a modicidade de preços. Art. 4º - A qualidade dos alimentos a serem comercializados em cantinas nos CEUs será fiscalizada pelo Poder Público e pelo Conselho de Alimentação Escolar - CAE, tendo em vista as seguintes diretrizes: I - o emprego de alimentação saudável e adequada, preferencialmente orgânica, que compreenda o uso de alimentos variados e contribua para o crescimento e o desenvolvimento dos frequentadores dos CEUs, em conformidade com a faixa etária, o sexo, a atividade física e o estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica; Parágrafo único - O permissionário poderá sublocar a cantina". Os conselheiros refletiram que essa tarefa de fiscalização não caberia ao CAE, que não é possível agregar esta ação, sem prejuízo do trabalho que se tenta fazer, e que em princípio a venda de produtos vai contra a proposta do programa. A conselheira Marcia perguntou se deveríamos fazer alguma manifestação enquanto Conselho, principalmente por estarmos envolvidos. A conselheira Margarida ponderou que muitas vezes o projeto nem caminha na análise feita na Câmara por ter conflito com a legislação existente, entre outras. A conselheira Marcia concordou e perguntou se cabia ser enviada manifestação com a posição do CAE para o vereador e para a presidência da Câmara. O grupo em consenso apontou que deveria ser feito ofício informando sobre o conteúdo discutido nessa reunião, e a posição do CAE. Ficou mantida a deliberação de que as conselheiras Lívia e Marcia farão o fechamento da ata, que será enviada por e-mail a todos os conselheiros presentes para validação ou sugestão, e posterior anuência e publicação. Justificaram ausência os conselheiros: Joana Ciampolini Nogueira de Lima, Ailton dos Santos Amorim, Júlia Borges Calderoni, Nestor Soares Tupinambá, Kátia Iared Sebastião Romanelli, Eduarda Izabel Sacramento Kaiser e Douglas de Paula d`Amaro. Assinam a ata os seguintes conselheiros: Cintia Rebouças Marinho, Daniel Cosme Braga, Debora Dimitrov Pedromo Domiciano, Deolinda dos Santos Lourenço; Dulcinea Aparecida Carvalho da Silva; Elizeth Kiyoko Uezu Cazer; Geraldo Guedes Fagundes; Hugo Luiz Menezes Montenegro; Jorge Gomes da Silva; José Maria Manoel Filho; Júlia Sleiman; Livia da Cruz Esperança; Marcia Fonseca Simões, Marcos Augusto Ferreira Marques; Margarida Prado Genofre; Maria Arminda Ramos de Araújo; Mariana Gori; Nilza Anézio de Oliveira; Renata Azevedo Marcondes Santos; Roberta de Cássia Oliveira Shintaku, Yara Penha Sant`Anna; Onézio Cristóvão. São Paulo, 29 agosto de 2018.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

TID 14442418 - Pedido de pagamento indenizatório - COPSEG Segurança e Vigilância Ltda - I– À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente as manifestações de SME/COAD/DICONT e o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a despesa que deu ensejo ao requerimento da empresa COPSEG Segurança e Vigilância Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 03.038.653/0001-58, no valor de R$ 177.640,52 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos) e a RECONHEÇO como efetivamente ocorrida, para os fins do disposto no Decreto Municipal n. 57.630/2017. - II – Com a publicação do presente despacho fica, desde já, ATESTADA a regularidade do procedimento para a solicitação de abertura de crédito adicional suplementar, no elemento de despesa "Despesas de Exercícios Anteriores", nos moldes do que estabelece o Decreto n.º 57.630/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS POR S.M.E - G RELATIVOS AO MÊS DE AGOSTO DE 2.018, DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116 - L.O.M.S.P.

Relatório de Compras Efetuadas e Serviços Contratados

Empenho	Fornecedor/Descrição	Quant	Preço Unitário	Preço Total
79015	Salenas Materiais Para Escritorio Eireli - Epp			
	Lápis Borracha 10 Borracha Abrasiva Fórmula Livre De Pvc Produto Atóxico Blister	20	2,00	40,00
	Fita Adesiva Pp Transparente 48Mm X 100M 20 Filme De Polipropileno Biorientado Com Adesivo Acrílico A Base De Água Rolos	20	5,00	100,00
	Cola Branca Extra Adesivo Pva - 1K - Adesivo Vinílico Disperso Em Água, De Cor Branca, Odor Característico E Média Viscosidade, Após Seco Apresenta Película Transparente, Plastificada, De Alta Resistência Ao Descolamento.	2	16,90	33,80
79050	A4A Soluções E Serviços Eireli			
	Aquisição De Cadeira De Rodas	2	578,00	1.156,00
79110	Importec Informatica E Suprimentos Eireli - Me			
	Cartuchos De Tinta Magenta Hp Ink Cartridge Para Hp Deskjet Plotter - Cod Ch567A	2	262,35	524,70
	Cartuchos De Tinta Ciano Hp Ink Cartridge Para Hp Deskjet Plotter - Cod Ch566A	2	262,35	524,70
79116	Tech Mais Importacao Ltda			
	Cartuchos De Tinta Amarelo Hp Ink Cartridge Para Hp Deskjet Plotter - Cod Ch568A	2	256,10	512,20
79159	A. Scucel			
	Cabo Flex 750V 1,00Mm Vm - Indusflex	1	46,00	46,00
	Cabo Flex 750V 1,00Mm Bc - Indusflex	1	46,00	46,00
	Cabo Flex 750V 1,00Mm Pt - Indusflex	1	46,00	46,00
	Cabo Flex 750V 1,00Mm Am - Indusflex	1	46,00	46,00
	Cabo Flex 750V 4,00Mm Pt - Indusflex	1	124,99	124,99
80212	Klemps Maquinas Texteis - Me			
	Aquisição De 100 Camisetas (Tamanho 6) Para Os Projetos Imprensa Jovem , Conforme Arte Da Identidade Visual .	100	7,99	799,00
	Aquisição De 100 Camisetas (Tamanho G) Para Os Projetos Imprensa Jovem Conforme Arte De Identidade Visual	100	11,40	1.140,00
	Aquisição De 200 Camisetas De (Tamanho P)Para Os Projetos Imprensa Jovem , Conforme Arte Da Identidade Visual	200	10,84	2.168,00
	Aquisição De 200 Camisetas (Tamanho M),Para Os Projetos Imprensa Jovem , Conforme Arte Da Identidade Visual	200	9,97	1.994,00
80341	Thony Print Editora Grafica Ltda - Me			
	Lotes 3 E 4 - Kit Material Escolar Individual- Cei (Mini-Grupo I E Ii)	12603	3,72	46.883,16
	Lotes 1 E 2 - Kit Material Escolar Individual- Cei (Berçário I E Ii)	9497	1,81	17.189,57
81539	Dual System Produtos E Serviços Ltda			
	Kits De Robótica	52	2.226,94	115.800,88
86143	Jean Carlo Siqueira 40227943805			
	Aparelhos Telefônicos	200	28,80	5.760,00
86911	Acesso Telecom Eireli - Me			
	Aquisição De Filmadora.	1	13.150,00	13.150,00
88021	Tech Mais Importacao Ltda			
	Cartão Memória Sandisk Extreme Sdhc 32Gb Uhs-I V30 Sdsdxxg-032G-Gn4In	2	180,94	361,88
	Bateria Extra Em-El 15 - Lithium/Ion De 1900 Mah	1	274,85	274,85
88068	Tm Solucoes Integradas Ltda			
	Aquisição De Máquina Fotográfica.	1	7.250,00	7.250,00
	Total de Compras Efetuadas			**215.971,73**
	Serviços Contratados			
78920	Cooperativa Paulista De Teatro			
	Apresentações Do Espetáculo De Teatro - Meu Jardim (Teatro Para Bebês)	10	4.000,00	40.000,00
79182	Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos			
	Serviço De Postagem	1	79.813,94	79.813,94
79551	Elevadores Orion Ltda.			
	Prorrogação Por Mais 12 Meses - Tc 60/Sme/2015	1	9.709,00	9.709,00
79768	Primesys Soluções Empresariais S.A.			
	Prorrogação Por Mais 12 Meses A Partir De 05/08/2018 - Tc 27/2013	1	2.222.882,87	2.222.882,87
79893	Primesys Soluções Empresariais S.A.			
	Complemento Da Ne 569/18 - Tc 27/2013	1	1.752.149,09	1.752.149,09
80052	Soluções Serviços Terceirizados - Eireli			
	Limpeza Ues. - Lote 02 - A Partir De 07/08/2018	1	278.032,50	278.032,50
80060	Soluções Serviços Terceirizados - Eireli			
	Limpeza Ues. - Lote 02 - A Partir De 07/08/2018	1	1.760.872,50	1.760.872,50
80064	Soluções Serviços Terceirizados - Eireli			
	Limpeza Ues. - Lote 02 - A Partir De 07/08/2018	1	1.143.022,50	1.143.022,50
80067	Soluções Serviços Terceirizados - Eireli			
	Limpeza Ues. - Lote 02 - A Partir De 07/08/2018	1	185.355,00	185.355,00
80069	Soluções Serviços Terceirizados - Eireli			
	Limpeza Ues. - Lote 02 - A Partir De 07/08/2018	1	61.785,00	61.785,00
80074	Soluções Serviços Terceirizados - Eireli			
	Limpeza Ues. - Lote 02 - A Partir De 07/08/2018	1	61.785,00	61.785,00
80081	Soluções Serviços Terceirizados - Eireli			
	Limpeza Ues. - Lote 02 - A Partir De 07/08/2018	1	169.908,75	169.908,75
80087	Global - Servicos De Terceirizacao Ltda.			
	Limpeza Ues. - Lote 01 - A Partir De 07/08/2018	1	556.794,00	556.794,00
80092	Global - Servicos De Terceirizacao Ltda.			
	Limpeza Ues. - Lote 01 - A Partir De 07/08/2018	1	2.196.243,00	2.196.243,00
80096	Global - Servicos De Terceirizacao Ltda.			
	Limpeza Ues. - Lote 01 - A Partir De 07/08/2018	1	742.392,00	742.392,00
80104	Global - Servicos De Terceirizacao Ltda.			
	Limpeza Ues. - Lote 01 - A Partir De 07/08/2018	1	201.064,50	201.064,50
80134	Provac Terceirização De Mão De Obra Ltda			
	Limpeza Ceus. - Lote 01, 04 E 13 - A Partir De 07/08/2018	1	6.427.540,80	6.427.540,80
80142	G4S Interativa Service Ltda			
	Limpeza Ceus. - Lote 02, 03 E 10 - A Partir De 07/08/2018	1	6.419.402,88	6.419.402,88
80149	A. Tonanni Construções E Serviços Ltda			
	Limpeza Ceus. - Lote 05 E 11 - A Partir De 08/08/2018	1	4.955.903,33	4.955.903,33
80152	Demax Servicos E Comercio Ltda			
	Limpeza Ceus. - Lote 06 - A Partir De 07/08/2018	1	2.499.840,00	2.499.840,00
80158	Cor Line Sistema De Serviços Ltda			
	Limpeza Ceus. - Lote 08 - A Partir De 08/08/2018	1	2.181.036,00	2.181.036,00
80165	Whiteness - Consultoria E Serviços Ltda			
	Limpeza Ceus. - Lote 09 - A Partir De 07/08/2018	1	2.528.435,76	2.528.435,76
80169	Limpadora Califórnia Ltda			
	Limpeza Ceus. - Lote 12 - A Partir De 08/08/2018	1	1.583.238,80	1.583.238,80
80534	Desintec - Servicos Tecnicos Ltda - Epp			
	Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Controle Sanitário Integrado No Combate De Pragas Urbanas, Compreendendo: Desinsetização, Dedetização E Desratização, Conforme Condições, Especificações E Quantitativos Estabelecidos.	1	1.500,00	1.500,00
80556	Fundação Getúlio Vargas			
	Contratação Por Inexigibilidade De Licitação - Projeto Para Aprimoramento Dos Canais De Transparência Orçamentária	1	480.000,00	480.000,00

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 29 de setembro de 2018 às 02:56:22.